



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE  
PERDA DE RESIDÊNCIA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 135 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU nº 48, de 12 de março de 2018, bem como da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056, de 22 de março de 2018,

Resolve:

Determinar a instauração de Procedimento Administrativo de perda da autorização de residência do imigrante MANUEL CASABELLA OTERO, nacional da Espanha, nascido em 03/05/1960, Registro Nacional Migratório - RNM V697504-0, registrado como residente por prazo indeterminado desde 03/11/2010, com fundamento legal no art. 7º, § 2º da Res. Nor. 77/08 CNI/MTE, tendo em vista os documentos que instruem o processo SEI nº 08280.001866/2019-69.

I- Autuem-se os documentos que instruem o processo SEI nº 08280.001866/2019-69, em especial: comunicação ou notícias dos fatos, informação e extrato de movimentos migratórios que dão conta da residência do imigrante em território nacional.

II- Encaminhe-se o processo à Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG/DREX /SR/PF/DF para instrução, devendo o imigrante ser notificado da instauração e para apresentar defesa no prazo de 10 dias.

III - Elaborado o relatório de que trata o § 2º do artigo 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF de 2018, retornem-se para decisão.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional**, em 23/08/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11285753** e o código CRC **4DF90DC6**.

---

Referência: Processo nº 08280.001866/2019-69

SEI nº 11285753